



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO Nº 143/2020**

**Senhor Presidente:**

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, solicita ao Exmo. Sr. Carlos Moisés Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Secretário Estadual de Saúde, André Motta Ribeiro, as informações que seguem: a) as Portarias SES nº 244 de 12 de abril de 2020, 256, de 21 de abril de 2020 e 258 de 21 de abril de 2020 estão em vigência?; b) qual o critério técnico para que hotéis, pousadas, albergues e similares não tenham a mesma possibilidade de operar seus restaurantes nos moldes previstos na Portaria SES 256, de 21 de abril de 2020; c) qual o critério técnico para que hotéis, pousadas, albergues e similares não tenham a mesma possibilidade de operar suas piscinas, academias e afins nos moldes previstos na Portaria SES 258, de 21 de abril de 2020; d) em se verificando o tratamento desigual para atividades idênticas seria possível a adequação da Portaria SES 244, de 12 de abril de 2020 às orientações previstas nas Portarias SES 256/2020 e 258/2020?

**JUSTIFICATIVA:**

Este requerimento tem como finalidade tentar reparar um equívoco no que se refere às permissões para funcionamento de espaços gastronômicos, piscinas, academias e demais áreas comuns nos estabelecimentos de hospedagem.

Uma vez que restaurantes, lanchonetes, bares e similares podem funcionar com restrição de público e medidas de higiene, como vem ocorrendo, hotéis, pousadas e albergues (que por ventura tenham também restaurantes, lanchonetes e bares dentro de suas dependências) estão impedidos de funcionar.

Apesar de a finalidade de servir refeições ser igual, as áreas de alimentação de hotéis estão fechadas até mesmo para hóspedes. Toda vez que a alimentação é solicitada, o cliente recebe sua refeição no quarto, o que encarece o serviço para o prestador.

Trata-se então de tratamento diferenciado recebido por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, para atividades praticamente iguais. As mesmas medidas de higiene que são adotadas em restaurantes podem ser adotadas nos hotéis para que os hóspedes



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



possam se servir no buffet.

Vale lembrar, ainda, que em Itajaí diversos estabelecimentos de hospedagem que contam com restaurantes abertos ao público externo, não apenas para hóspedes. Sendo essa, inclusive, principalmente durante a baixa temporada, a principal fonte de renda e geração de emprego desses empreendimentos.

Do mesmo modo que as áreas de piscina, spa, academia, sala de jogos e demais poderiam funcionar com restrição de público, como ocorre em setores específicos, como prevê a Portaria 258.

**SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE AGOSTO DE 2020**

**THIAGO DA SILVA MORASTONI  
VEREADOR - MDB**